



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 009/2022

01 A 30 DE SETEMBRO DE 2022

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.
Conforme Escalas do Departamento de Operação da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1– ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1) FÉRIAS:

- **PORTARIA Nº 078/2022 – CMG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo nominados, conforme tabela:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
TEN CEL QOPM R/R RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO	5675030/4	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1140175
MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA	57198359/2	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1140175

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.108, de 08 de setembro de 2022)

- **PORTARIA Nº 1427/2022 – SCCMO/DGP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 180/2022 – DGA/CMG, PAE Nº 2022/1092282,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de NOVEMBRO/2022 para o mês de SETEMBRO/2022, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35480 **HEITOR LOBATO MARQUES**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, devendo ser gozados no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 165, de 06 de setembro 2022)

• **PORTARIA Nº 079/2022 – CMG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo nominados, conforme tabela:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
TAINÃ ROCHA BOTELHO	57199733/3	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1150753

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.109, de 09 de setembro de 2022)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA **CORRÊA**, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, no período de 04 a 18 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, com base no Art. 144, inciso II da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Ofício nº 006/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/825877) (NOTA Nº 595/2022-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 167, de 09 de setembro 2022)

• **PORTARIA Nº 1459/2022 – SCCMO/DGP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 194/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1119216,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de SETEMBRO/2022 para o mês de OUTUBRO/2022, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021. Deixando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no mês de DEZEMBRO/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 168, de 12 de setembro 2022)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi sustado, por necessidade de serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar do CEL QOPM RG 27025 **LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021, devendo serem gozados no mês de DEZEMBRO/2022 (Ofício nº 188/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/1134397) (NOTA Nº 598/2022 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 169, de 13 de setembro 2022)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu à MAJ QOPM RG 35516 **TAINÁ ROCHA BOTELHO**, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022 (Ofício nº 197/2022 – DGA/CMG, PAE Nº 2022/1150753) (NOTA Nº 597/2022 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 169, de 13 de setembro 2022)

• **PORTARIA Nº 1496/2022 – SCCMO/DGP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 204/2022 – DGA/CMG, PAE Nº 2022/1004878,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do mês de AGOSTO/2022 para o mês de NOVEMBRO/2022, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 34573 **FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, devendo serem gozados no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 172, de 16 de setembro 2022)

• **PORTARIA Nº 081/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA	6401646	2021/2022	JULHO/2022	02 a 16/08/2022 (15dias)	2022/957181
HEITOR LOBATO MARQUES	5774055/5	2021/2022	NOVEMBRO/ 2022	16/09 a 15/10/2022 (15dias)	2022/1092282

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 084/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo no 2022/1170360.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR as férias regulamentares, correspondentes a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, do TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO **TABARANÃ** SILVA, MF 5807867/2, do mês de agosto para outubro, no período de 19/10/2022 a 17/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 086/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo no 2022/1032365

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar de 31/08/2022, o gozo de férias do CEL QOPM **LUIZ ANDRÉ** MENEZES DE SOUZA, MF no5774004/4, referente ao biênio 2020/2021, concedida por meio da Portaria No 065/2022 – CMG, DE 12 de agosto de 2022, publicada no DOE no 35.078, de 16/08/2022, cujo ocorreu no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.

II - TRANSFERIR 15 (quinze) dias férias remanescentes para o mês de dezembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 087/2022 – CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo no 2022/1032365 e os termos da Súmula do STF no 473,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar de 31/08/2022, o gozo de férias do CEL QOPM **LUIZ ANDRÉ** MENEZES DE SOUZA, MF no5774004/4, referente ao biênio 2020/2021, concedida por meio da Portaria No 065/2022 – CMG, DE 12 de agosto de 2022, publicada no DOE no 35.078, de 16/08/2022, cujo gozo ocorreu no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.

II - TRANSFERIR o período de férias remanescente, correspondente a 15 (quinze) dias, para o mês de dezembro de 2022.

III – REVOGAR a Portaria no 086/2022 – CMG, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE no 35.122, de 21 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.124, de 22 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 088/2022 – CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Súmula do STF no 473;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO	NOVO PERÍODO	PROCESSO
MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA	6401646	2021/2022	JULHO/2022	DOE Nº 34.959 de 09/06/2022	02 a 16/08/2022 (15dias)	2022/957181
HEITOR LOBATO MARQUES	5774055/5	2021/2022	NOVEMBRO/ 2022	DOE Nº 34.705 de 21/09/2021	16/09 a 15/10/2022 (15dias)	2022/1092282

II – REVOGAR a Portaria no 081/2022 – CMG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE no 35.122, de 21 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.124, de 22 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1521/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 219/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/873283,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de MARÇO/2022 para o mês de SETEMBRO/2022, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar do CAP QOAPM RR RG 8816 JONAS **ALENCAR DE SOUSA**, à disposição da CMG, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 177, de 23 de setembro 2022)

• **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu o TEN CEL QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA**, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, no período de 11 a 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022, com base no Art. 144, inciso II da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA)

(Ofício nº 240/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/873505) (Nota nº 647/2022 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 180, de 28 de setembro 2022)

2) DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, à disposição da CMG, o gozo de 04 (quatro) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 13 a 16 de setembro de 2022, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) (Ofício nº 221/2022 – DGA/CMG, PAE Nº 2022/1169992) (Nota nº 628/2022 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 172, de 16 de setembro 2022)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**1) FÉRIAS:****• PORTARIA Nº 2762/2022 – DGP/SP/SCCMP**

Art. 6º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de DEZEMBRO/2022 para AGOSTO/2022, do CB PM RG 38867 ALDO **VANDAMME** SILVA PESSOA, à disposição da CMG, nos termos do Ofício nº 085/2022 – DGA/CMG, de 04 de agosto de 2022, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, PAE nº 2022/933745.

(Transc. do BG nº 162, de 01 de setembro 2022)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu ao SD PM RG 41880 **JONAS** VILHENA CARDOSO, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021 (Ofício nº 082/2022 – DGA/CMG, de 02 de agosto de 2022, PAE Nº 2022/943977) (NOTA Nº 207/2022 – DGP/SP/SCCMP).

b) Concedeu ao CB PM RG 39380 LUIZ **RICARDO** DA SILVA **MARTINS**, à disposição da CMG, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentar, no período de 12 a 27 de julho de 2022, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022

(Ofício nº 086/2022 – DGA/CMG, de 04 de agosto de 2022, PAE Nº 2022/954765) (NOTA Nº 207/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 164, de 05 de setembro 2022)

• PORTARIA Nº 078/2022 – CMG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores abaixo nominados, conforme tabela:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
1º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	5197902/1	2020/2021	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1068161
1º SGT PM 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/3	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1138835
3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS	57199652/2	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/931696
3º SGT PM RG 34560 JOELSON SOUZA SANTOS	57199482/1	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1140175
CB PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA	4219470/2	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/954416
CB PM RG 37633 GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO	57232263/3	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1081901
SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA	6401682/2	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1138835
SD PM RG 42236 TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA	55589131/5	2021/2022	30	03/10 a 01/11/2022	2022/1140175

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.108, de 08 de setembro de 2022)

• PORTARIA Nº 081/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA	4219891	2020/2021	15 A 29/07/2022	02 a 16/09/2022 (15dias)	2022/1077088
DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	54195422/2	2021/2022	JANEIRO/2022	03/10 a 01/11/2022 (30dias)	2022/1205834

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 088/2022 – CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Súmula do STF nº 473;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO	NOVO PERÍODO	PROCESSO
WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA	4219891	2020/2021	15 a 29/07/2022 15(dias)	DOE Nº 34.751 de 28/10/2021	02 a 16/09/2022	2022/1077088
DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	54195422/2	2021/2022	JANEIRO/2022	DOE Nº 34.760 de 09/09/2021	03/10/2022 a 01/11/2022 (30 dias)	2022/1205834
BRUNO LUIZ SILVA DE SOUZA	4219470/2	2021/2022	10/10 a 08/11/2022	DOE Nº 35.108 de 08/09/2022	27/10 a 25/11/2022 (30 dias)	2022/1223677

II – REVOGAR a Portaria no 081/2022 – CMG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE no 35.122, de 21 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial nº 35.124, de 22 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 3100/2022 – DGP/SP/SCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 5º TRANSFERIR 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2022 para OUTUBRO/2022, do 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, à disposição da CMG, nos termos do Ofício nº 220/2022 – DGA/CMG, de 14 de setembro de 2022, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, PAE nº 2022/931696.

(Transc. do BG nº 178, de 26 de setembro 2022)

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

• **d) Concedeu aos policiais militares abaixo à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:**

Nº	NOME	PERÍODO
1	1º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	03/10 a 01/11/2022
2	1º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	
3	3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	
4	3º SGT PM RG 34765 ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CEREJA	05/09 a 04/10/2022
5	CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	05/09 a 04/10/2022
6	SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA	03/10 a 01/11/2022

(Ofício nº 191/2022 – DGA/CMG, de 06 de setembro de 2022, PAE Nº 2022/1138835, 2022/1068161, 2022/1142260, 2022/1205834) (NOTA Nº 238/2022 – DGP/SP/ SCCMP).

(Transc. do BG nº 179, de 27 de setembro 2022)

2 INCLUSÃO DE DEPENDENTE:

• PORTARIA Nº 2932/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas “A e B”, § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando o disposto no Art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS como dependentes** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

XI. Do SD PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA, à disposição da CMG, a menor CLARA MAITÊ DOS REIS PEREIRA (filha), nascida em 13 SET 2020, CPF: 094.462.242-92, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/1112333).

(Transc. do BG nº 167, de 09 de setembro 2022)

C) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

• SEM REGISTRO

3 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

• ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO:

• DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual no 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto Estadual no 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo no 2022/1134631 e o Parecer no 000632/2022 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, aos postos imediatos, nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2021.

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA (Agregado)

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 12, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.123, de 21 de setembro de 2022)

1) ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO:

• **PORTARIA Nº 1.096/2022-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 07 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1096040,

R E S O L V E:

I. exonerar ISRAEL BARBOSA BRAGA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 18 de julho de 2022.

II. nomear JORGE LUIZ DE SOUZA CUIVAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.100, de 01 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.112/2022- CCG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1094800,

R E S O L V E:

exonerar LUIZA DE CARVALHO BARROS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.113/2022- CCG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 07 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1094800,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LARISSA DE OLIVEIRA BRITO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2022.

II. nomear LUIZA DE CARVALHO BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.132/2022-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 07 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1162371,
R E S O L V E:

nomear EDUARDO FERNANDO RABELO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.114, de 14 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.136/2022-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 07 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO, os termos do Processo no. 2022/1188059,

R E S O L V E:

excluir da Portaria nº 910/2022-CCG, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 35.043, Edição Extra de 12 de julho de 2022, o servidor RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.121, de 20 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.137/2022-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1188059,

R E S O L V E:

nomear GABRIEL FAVACHO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 19 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.121, de 20 de setembro de 2022)

• **ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.137/2022-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.121, DE 20 DE SETEMBRO DE

2022.

Onde se lê: “(...) a contar de 19 de setembro de 2022.

” Leia-se: “(...) a contar de 27 de setembro de 2022.”

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.128, de 26 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.160/2022-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1223354,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 19 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.128, de 26 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 1.161/2022-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1222961,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 14 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.128, de 26 de setembro de 2022)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

1) DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES:

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2022 – FC/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 005/2019 - CMG.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL.

Fiscal: CAP PM R/R JONAS **ALENCAR** DE SOUZA, MF nº 3359077/3.

Suplente: SD PM JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 029/2022 – FC/CMG, de 18/08/2021, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.100, de 01 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2022 – FC/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 001/2022 – CMG.

Contratado: CLARO S/A.

Fiscal: CAP PM R/R JONAS **ALENCAR** DE SOUZA, MF nº 3359077/3.

Suplente: CB PM NATANAEL DIAS **LOBATO**, MF nº 57222449/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 036/2022 – FC/CMG de 18/08/2022, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.100, de 01 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2022 – FC/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 008/2016 – CMG.

Contratado: CLARO S/A.

Fiscal: LUIZA DE CARVALHO BARROS, MF nº 5945726/3.

Suplente: ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, MF nº 5910649/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 023/2022 – FC/CMG de 15/07/2022, publicada no DOE nº 35.049 de 18/07/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.100, de 01 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2022 – FC/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 002/2022 – CMG.

Contratado: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI.

Fiscal: ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, MF nº 5910649/3.

Suplente: LUIZA DE CARVALHO BARROS, MF nº 5945726/3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 019/2022 – FC/CMG de 16/05/2022, publicada no DOE nº 34.972 de 17/05/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.100, de 01 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 072/2022 – CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal no 10.520/2012 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual no 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital, para um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.102, de 02 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 076/2022 – CMG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUIZA DE CARVALHO BARROS, ocupante do cargo de Diretor, MF nº 5945726/4, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

II - DESIGNAR a servidora ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, ocupante do cargo de Coordenador, MF nº 5910649/4, como suplente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 303/2019 – CMG, de 04 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.912 de 05 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.108, de 08 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 077/2022 – CMG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como GESTORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE, no âmbito da Casa Militar, a servidora LUIZA DE CARVALHO BARROS, ocupante do cargo de Diretor, MF nº 5945726/4.

II- DESIGNAR como suplente a servidora ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, ocupante do cargo de Coordenador, MF nº 5910649/4.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 109/2021 – CMG, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.108, de 08 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2022 – FC/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE**

2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: Processo de cotação eletrônica nº 001/2022/CMG.

Contratado: BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Fiscal: 3º SGT PM ANTÔNIO **RENARD** DE OLIVEIRA MORAES, MF nº 5419539/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.111, de 12 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 074/2022 – CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, no âmbito do Estado do Pará, em atendimento à frota de veículos da Casa Militar da Governadoria do Estado do

Pará, de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante deste Instrumento, para um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.113, de 13 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 080/2022 – CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa para a Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Casa de Apoio/CMG, de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.113, de 13 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2022 – FC/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 020/2022-CMG.

Contratado: IMBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

Fiscal: CB PM ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, MF nº 4218819/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 44/2022 – FC/CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais nos termos do inciso II do art. 4º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o 3º SGT PM ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES, MF nº 5419539/3 como FISCAL do Processo de cotação eletrônica nº 003/2022/CMG para aquisição de Lanternas Tática, cuja contratada é a Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA.

II - O referido servidor desempenhará as atribuições de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Aquisições e Contratos – DAC, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 082/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – RATIFICAR a designação do servidor NATANAEL DIAS LOBATO, MF nº 57222449/3, Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/09/2022 a 16/09/2022, em virtude do titular, o servidor WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 083/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o CAP PM R/R JONAS ALENCAR DE SOUSA, MF no 3359077/3, para responder pela Coordenação de Patrimônio (CPA).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 085/2022 – CMG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, MF no 5960921/2, Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que

exerce, no período de 14/09/2022 a 01/10/2022, em virtude do titular, o servidor ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, encontrar-se participando de curso de capacitação no Estado de São Paulo/SP.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 089/2022 – CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o TEN CEL QOPM JORGE **FABRÍCIO** DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição, para responder pelo cargo de Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, cumulativamente com o que exerce, no período de 25 a 28 de setembro de 2022, em virtude da titular encontrar-se participando de capacitação fora do Estado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.128, de 26 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 045 DE FISCAL DE CONTRATO**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93

Contrato: nº 007/2022/CMG.

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A.

CNPJ: 03506307/0001-57.

END: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício nº 02, Bairro: Santa Lúcia,

Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000.

Vigência do Contrato: 01/04/2022 á 31/03/2023.

Fiscal: SD PM JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2

Suplente de Fiscal: CB PM LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.134, de 29 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2022 – FC/CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE**

2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: Processo de cotação eletrônica nº 002/2022/CMG.

Contratado: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.

Fiscal: 3º SGT PM ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES, MF nº 5419539/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.134, de 29 de setembro de 2022)

2) PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

• **PORTARIA Nº 073/2022 – CMG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, por motivo de impugnação de edital do Pregão Eletrônico no 010/2022 – NL/CMG, a PORTARIA Nº 062/2022 – CMG, de 04 de agosto de 2022, referente a designação de servidores como Pregoeiro e equipe de apoio da licitação para a contratação de empresa para a Aquisição de Medalhas e Insígnias para as condecorações realizadas nas solenidades cívico-militar dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital, para um período de 12 (doze) meses.

II - O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

3) DISPENSA DE LICITAÇÃO:

• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 080/2022 – AJUR/CMG-PA, de 01 de setembro de 2022.

Nº da Cotação Eletrônica: 001/2022 - CMG; Nº do Processo - PAE: 2022/369982 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa BAX COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.674.896/0001-50

Objeto: Aquisição de cintas de reboque e manilhas conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 2.031,81 (dois mil, trinta e um reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.28 – Material de Consumo / Material de Proteção e Segurança
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém-PA, 05 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 093/2022 – AJUR/CMG-PA, de 22 de setembro de 2022.

Nº da Cotação Eletrônica: 002/2022 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2022/711562 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO -ME inscrita no CNPJ: 17.431.302/0001-17.

Objeto: Aquisição de Morsas de Bancada com as características, especificações e condições contidas no anexo I do edital.

Valor total: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.38 – Equipamentos e Material Permanente/ Máquinas, Ferramentas e Utensílios para Oficina
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém-PA, 26 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.130, de 27 de setembro de 2022)

4) **AVISO DE LICITAÇÃO:**

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

Data da Abertura: 15/09/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.102, de 02 de setembro de 2022)

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Medalhas e Insígnias para as condecorações realizadas nas solenidades cívico-militar dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.

Nova Data da Abertura: 20/09/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.104, de 05 de setembro de 2022)

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, no âmbito do Estado do Pará, em atendimento à frota de veículos da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.

Nova Data da Abertura: 27/09/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. Diário Oficial nº 35.114, de 14 de setembro de 2022)

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Casa de Apoio/CMG (Ananindeua/Salinópolis), com as características, especificações e condições contidas no Termo de Referência do Edital.

Data da Abertura: 29/09/2022;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. Diário Oficial nº 35.114, de 14 de setembro de 2022)

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

Data da Abertura: 10/10/2022;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
Belém(PA), 27 de setembro de 2022
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. Diário Oficial nº 35.132, de 28 de setembro de 2022)

5) RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

• **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico No 080/2022 – AJUR/CMG-PA, de 01 de setembro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/369982 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica no 001/2022 – CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24,

II da Lei 8.666/93, para aquisição de cintas reboque e manilhas.

Belém-PA, 05 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

• **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 093/2022 – AJUR/CMG-PA, de 22 de setembro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/711562- CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica no 002/2022 – CMG PA, com fundamento no Art.

2º do Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de Morsa de Bancada.

Belém-PA, 26 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.130, de 27 de setembro de 2022)

6) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

• **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.836.227/0001-65, sediado na AV. PAPA JOAO XXIII, 5.153 - VILA NOEMIA - MAUA - SP - CEP 09370800.

DO OBJETO: Aquisição de Escudos de Proteção Balística, adaptado em formato de maleta, Nível de Proteção III-A, em consonância com o Parecer Jurídico nº 083/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/608364.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.560,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

• **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 087/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1117660.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU no 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.799,65 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C

Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)
------------------	--

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 09 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.111, de 12 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, CNPJ: 26.836.227/0001-65;

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº 16/2022 – CMG/PA.

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal no 8.666/1993 em sua redação atual e observadas as suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie;

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Escudos de Proteção Balística, adaptado em formato de maleta, Nível de Proteção III-A;

Valor Global: R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.24 – Equipamentos e Material de Permanente/ Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 20/setembro/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022)

• **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1188157.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.126, de 23 de setembro de 2022)

• **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob no 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1188157.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU no 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.126, de 23 de setembro de 2022)

7) RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO• **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 083/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 – CMG PA, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Aquisição de Escudos de Proteção Balística, adaptado em formato de maleta, Nível de Proteção III-A, pela empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.836.227/0001-65, sediado na AV. PAPA JOAO XXIII, 5.153 - VILA NOEMIA - MAUA - SP - CEP 09370800, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/608364.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

• **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 087/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação no 017/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de

pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sedia do no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1117660.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.799,65 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: Belém/PA, 09 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.111, de 12 de setembro de 2022)

• **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1188157.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.126, de 23 de setembro de 2022)

• **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 091/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação no 018/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU no 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1188157.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.913,80 (quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA: Belém/PA, 22 de setembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.126, de 23 de setembro de 2022)

8) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

• **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 013/2021 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP;

CNPJ: 07.605.506/0001-73;

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo no 013/2021 – CMG por 04 (quatro) meses;

Vigência: 20 de setembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023;

Dotação Orçamentária: Atividade - 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Natureza da Despesa - 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte, Funcional Programática - 04.122.1297.8315, Fonte do Recurso - 0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos).

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.106, de 06 de setembro de 2022)

9) OUTRAS MATÉRIAS

• **TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 006/2022-CMG/PA;

Processo Administrativo: 2021/914909.

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e medidas de austeridade para o reequilíbrio orçamentário no âmbito do órgão, e considerando os autos do Protocolo 2021/914909, relativo ao Pregão Eletrônico 006/2022-CMG/PA, instruído nos termos do art. 9º da Lei 10.520/2002, c/c art. 49 da Lei 8.666/1993, art. 109, I, “C”, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal 473, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 075/2022 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

I – REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com a finalidade da aquisição de bicicletas, com as características, especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência).

Belém – PA, 01 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.108, de 08 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 00X/2022 – GAB. CMG/PA**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e.

Considerando as atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IV, artigo 16, incisos II e III e artigo 20, inciso II do Decreto nº 3.753 de 02 de abril de 1985; Considerando a necessidade de padronizar os as atividades inerentes a Gestão de Transporte da Casa Militar da Governadoria, no tocante ao abastecimento e locação de veículos fixos e eventuais, a fim de serem aplicados pelos diversos setores da CMG.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o Boletim Interno Reservado (BIR), conforme anexo I, a fim de ser um instrumento normativo para publicidade de atos administrativos referentes às investigações de infrações penais e disciplinares que tenha por objeto de apuração Oficiais da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará que compõem o efetivo deste órgão, bem como demais informações classificadas conforme os artigos 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) .

Art. 2º A elaboração do BIR ficará a cargo do Departamento Geral de Inteligência (DGI) da Casa Militar da Governadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém - PA, 01 de agosto de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9.916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo PAE 2022/1226297)

ANEXO 2 – Modelo de BIR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO RESERVADO Nº 00X/20XX

01 A 31 DE XXXX DE 20XX

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- COM/SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- COM/SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

- COM/SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- COM/SEM REGISTRO

ASSINA:

NOME DO CHEFE DA CASA MILITAR – CEL QOPM RG XXX
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

NOME DO CHEFE DO DGI – POSTO DO OFICIAL PM RG XXX
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE INTELIGÊNCIA

• EXTRATO DA ADESÃO À ARP

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2022/ 982832, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços no 14/2022-SEMAD/PMA - Pregão Eletrônico no 9/2022- SEMAD/PMA, instruído nos termos do art.

15, II da Lei no 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer no 096/2022 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços no 14/2022-SEMAD/ PMA - Pregão Eletrônico no 9/2022- SEMAD/PMA, realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, especificamente o item 06 da ARP.

Belém – PA, 28 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.134, de 29 de setembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 095/2022 – CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições conferidas através do artigo 4º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de Julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para elaborar Projeto de Alteração da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º - NOMEAR os servidores TEN CEL QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO** DOS SANTOS, MF nº 5788285/5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR, MF nº 5946485/3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, LUIZA DE CARVALHO BARROS, MF nº 5945726/4, ocupante do cargo em comissão de Diretor e RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE, MF nº 5888535/3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, como membros da Comissão, que terá a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo período de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1265379)

10) APOSTILAMENTO

• **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 003/2020 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELLI;

CNPJ: 02.305.840/0001-98;

Objeto: fica reajustado o valor do Contrato Administrativo no 003/2020/CMG com o percentual de 10,7%, mediante utilização da variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), que equivale a R\$ 10.207,80 (dez mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 65 § 8º da lei no 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Atividade - 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Natureza da Despesa - 33.90.39.12 – Outros serviços de terceiros/ Locação de máquinas e equipamentos - Funcional Programática 04.122.1297.8315, Fonte do recurso 0101006356 e/ou 0301006356 (Recursos Ordinários / Imp., Sup. e Serv. de Inform. e Mat).

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.111, de 12 de setembro de 2022)

• **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 010/2021 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI;

CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Objeto: Retificação do permissivo legal da Cláusula primeira referente ao objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021 – CMG, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no 35.004, de 10 de junho de 2022, incluindo o inciso I, alínea “b” e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.114, de 14 de setembro de 2022)

• **ATOS DO COMANDANTE GERAL:**• **PORTARIA Nº 084/2022 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, **contidas na Ata de Reunião da CPP nº 008/2022, realizada no dia 08 de setembro de 2022, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 166 II, de 08 de setembro de 2022** e na Ata de Reunião da CPP nº 006/2022, realizada no dia 19 de setembro de 2022, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 173 II, de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à Graduação de SUBTENENTE PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Nº Graduação/RG/NOME
30	1º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS - AG

Art. 4º Promover à Graduação de 3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Nº Graduação/RG/NOME
73	CB PM RG 36483 ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO - AG
110	CB PM RG 36621 NATANAEL DIAS LOBATO - AG
250	CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA - AG
285	CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA - AG
304	CB PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO - AG
308	CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA - AG
316	CB PM RG 37001 RODOLFO RAMOS DE ABREU - AG
459	CB PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA - AG
520	CB PM RG 36504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - AG
621	CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR - AG
687	CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA - AG

Art. 7º Promover à Graduação de SUBTENENTE PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Merecimento, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Nº Graduação/RG/NOME
30	1º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA - AG

Art. 9º Para fins do disposto no Art. 14º Inc. I e II da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015, acrescida pela Lei 9.387, de 16 de dezembro de 2021, consideram-se abertas as vagas decorrente desta promoção em 26 de setembro de 2022.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Boletim Especial nº 02, de 25 SET 2022)

• **ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR:**

• **PORTARIA Nº 3042/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Ofício nº 200/2022-DGA/CMG, de 09 de setembro de 2022 (PAE Nº 2022/1137100);

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o 3º SGT PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, por necessidade do serviço, do 1º BPM/CPC I (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando o mesmo na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Art. 2º TRANSFERIR a SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do BPA/CPA (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando a mesma na condição de adida à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), em razão de ter sido colocada à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 170, de 14 de setembro 2022)

• **PORTARIA Nº 3042/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Ofício nº 200/2022-DGA/CMG, de 09 de setembro de 2022 (PAE Nº 2022/1137100);

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o 3º SGT PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, por necessidade do serviço, do 1º BPM / CPC I (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando o mesmo na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), em razão de haver sido colocado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - TRANSFERIR a SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do BPA / CPA (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando a mesma na condição de adida à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), em razão de haver sido colocada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 15 de setembro de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG nº 170, 14 SET 2022)

(Transc. do BG nº 171, de 15 de setembro 2022)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:**

- 1) **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR:**

- **SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 001/2022 - CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

DOCUMENTO ORIGEM: Mem. nº 64/2021-Transporte/CMG, de 07 de abril de 2021 e seus anexos.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, nos quais a empresa Braz & Braz LTDA, contratada pela Casa Militar da Governadoria para locação de veículos, apresentou faturas de cobrança de valores decorrentes de multas de trânsito.

RESOLVO:

1. **Concordar** com o parecer do Encarregado da Sindicância, no sentido de que não fora possível identificar a autoria das infrações de trânsito apuradas nos autos da presente Sindicância, em razão de não haver registros que apontassem os agentes públicos responsáveis pela condução dos veículos envolvidos na presente apuração;

2. **Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3. **Juntar** a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 001/2022 – CMG. **Providencie o NDC;**

4. **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 01 de setembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1137145)

- **SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 007/2022 - CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

DOCUMENTO ORIGEM: Mem. nº 040/2021-Transporte/CMG, de 09 de março de 2021 e seus anexos.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, nos quais a empresa Braz & Braz LTDA, contratada pela Casa Militar da Governadoria para locação de veículos, apresentou faturas de cobrança de valores decorrentes de multas de trânsito.

RESOLVO:

1. **Concordar** com o parecer do Encarregado da Sindicância, no sentido de que não fora possível identificar a autoria das infrações de trânsito apuradas nos autos da presente Sindicância, em razão de não haver registros que apontassem os agentes públicos responsáveis pela condução dos veículos envolvidos na presente apuração;

2. **Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3. **Juntar** a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 007/2022 – CMG. **Providencie o NDC;**

4. **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 01 de setembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1137145)

- **SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 012/2022-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

DOCUMENTO ORIGEM: Parte S/N/2022 - Transporte/CMG do CB PM RG NATANAEL DIAS LOBATO de 21 março de 2021 e seus anexos, PAE Nº 2022/344167.

FATO: Investigar os fatos narrados pelo CB PM LOBATO constantes no documento em epígrafe, referentes às avarias verificadas em veículo locado pela Casa Militar da Governadoria.

RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado da Sindicância, visto que, diante dos fatos constantes nos autos do processo em referência, não fora possível identificar alguém como possível culpado pelo sinistro em tela e considerando a existência de demasiado número de cães e gatos circulando diariamente no local do sinistro entendo ser mais provável que as avarias sofridas pelo veículo em questão tenham sido provocadas por tais animais no período noturno, uma vez que os arranhões deixados no carro assemelham-se aos causados por cães e gatos.

2. Publicar a presente solução no BIM. **Providencie a DAF;**

3. Juntar a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 012/2022 – CMG. Providencie a DINTEL;

4. Arquivar a 1ª e 2ª via dos presentes autos. Providencie a DINTEL;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém- PA, 29 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1137145)

• SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 003/2020-CMG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DOCUMENTO ORIGEM: mem. nº118/2020-DAF/CMG de 08 julho de 2020 e seus anexos.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, nos quais a empresa Braz & Braz LTDA, contratada pela Casa Militar da Governadoria para locação de veículos, apresentou faturas de cobrança de valores decorrentes de avarias e multas ocorridos em veículos locados.

RESOLVO:

1. Concordar em parte com o parecer a que chegou o Encarregado da Sindicância, no sentido de que embora tenham surgido informações acerca dos possíveis condutores envolvidos nas avarias e multas de trânsito, não fora possível ratificar a autoria destas, conforme apurado nos autos da presente Sindicância;

2. Instaurar Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, a fim de apurar a existência da dívida requerida pela empresa contratada quanto os valores referentes às avarias decorrentes de utilização de veículos locados descritos na referida sindicância disciplinar, conforme análise dos dispositivos de lei e do Contrato Administrativo nº 003/2019-CMG, celebrando entre a Casa Militar da Governadoria do Estado e a Empresa Braz & Braz LTDA. **Providencie o NDC;**

3. Deixar de instaurar processos administrativos para apurar a existência de dividas de multas de trânsito e as condutas dos servidores, haja vista a empresa contratada ter se manifestado formalmente à Casa Militar quanto a assunção das responsabilidades da multas de trânsito apuradas nesta sindicância disciplinar. **Providencie o NDC;**

4. Publicar a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

5. Arquivar os autos físicos para controle e ulteriores deliberações. **Providencie o NDC.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém- PA, 05 de setembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1141059)

• SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 006/2022-CMG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DOCUMENTO ORIGEM: Mem. nº 039/2021-Transporte/CMG, de 09 de março de 2021 e seus anexos.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, nos quais a empresa Braz & Braz LTDA, contratada pela Casa Militar da Governadoria para locação de veículos, apresentou faturas de cobrança de valores decorrentes de multas de trânsito.

RESOLVO:

1. **Concordar** com o parecer do Encarregado da Sindicância, no sentido de que não fora possível identificar a autoria das infrações de trânsito apuradas nos autos da presente Sindicância, em razão de não haver registros que apontassem os agentes públicos responsáveis pela condução dos veículos envolvidos na presente apuração;

2. **Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3. **Juntar** a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 006/2022 – CMG. **Providencie o NDC;**

4. **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 09 de setembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1177920)

• **SINDICÂNCIA DE PORTARIA nº 011/2022-CMG, de 29 de março de 2022.**

DOCUMENTO ORIGEM: Parte nº006/2022-DINTEL-CMG, de 16 de março de 2022.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, o qual versa sobre o relato do TEN CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS sobre o disparo acidental efetuado pelo 2º SGT PM R/R RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, no dia 16 de março de 2022, vindo a atingir a referida praça na perna esquerda.

RESOLVO:

1- **Concordar** com o parecer da Encarregada da Sindicância, no sentido de que não fora possível afirmar que a Pistola PT.40 24/7 PRO-PMPA 1193 (SBW 80584) e seus respectivos 02 (dois) carregadores, tem a possibilidade de produzir disparo acidental, conforme laudo pericial nº 2022.01.000620-BAL, emitido pela Polícia Científica do Pará, a qual estavam cautelados ao 2º SGT PM R/R RG 19869 **PEDRO DOS SANTOS BRITO**, na medida que a entidade pericial alega não ter produzido o teste mais preciso no material bélico, em virtude ausência de matérias necessários à referida atividade pericial, conforme as Normas Regulamentadoras do Processo de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército-NEB/T E268, causando prejuízo à presente apuração e direcionando para a decisão administrativa de que o sindicato não contribuiu para a causação do evento, não havendo indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar.

2- **Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3- **Juntar** a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 011/2022 – CMG. **Providencie o NDC;**

4- **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 02 de setembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2022/1233973)

2) **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO:**

• **PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO**

-PADS Nº 005/2022 – CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o Ofício nº 135/2021/DPCA, de 21 de setembro de 2021 e seu anexos, de PAE nº 2021/1064463, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS a fim de apurar os fatos constantes do Ofício nº 135/2021/DPCA, de 21 de setembro de 2021 e demais documentos anexos, os quais versam sobre a conduta do SD QPMP-0 RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO quanto

aos supostos danos a um aparelho de televisão e de telefonia móvel do nacional Hugo Charles Oliveira na residência do mesmo no dia 19 de setembro de 2021, por volta das 15:43h, ainda ameaçando o nacional em tela com palavras e apontando arma de fogo para o mesmo e o agredindo fisicamente. Deste modo, estaria o militar em tese, infringindo os incisos CI, CXVI e CXLV do art. 37 e §1º do mesmo artigo, e seus parágrafos c/c a infringência aos incisos III, XV, XXI, XXIII, XXV, XXXI, XXXIV, XXXV e XXXIX do art. 18 e incisos II e XX do Art. 17. Constituindo-se em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, havendo possibilidade de ser sancionado com 30 (trinta) dias de “PRISÃO”, conforme art. 42 da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA);

Art. 2º - **Designar** o 1º TEN QOPM RG 38882 MARCIO DA CUNHA CARDOSO, pertencente ao efetivo da CMG, como Presidente dos trabalhos referentes a presente Portaria, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, conforme disposto no Art. 109 do CEDPMPA, a contar da data de recebimento desta pelo encarregado, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em Boletim Mensal da CMG. **Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 31 de agosto de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1136240)

3) INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR:

• PORTARIA DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 003/2022 – CMG/PA

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 26, inciso II c/c Art. 77-F da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), e;

Considerando a atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso VI da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando o contido no Ofício nº 380/2022 do Chefe do Gabinete Militar do Ministério do Pará (MPPA), constante do PAE 2022/790340, documento anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** APURAÇÃO PRELIMINAR, tendo como Encarregado o 1º SGT QPMP-0 RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal a possível conduta irregular atribuída ao CB QPMP-0 RG 39594 THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR, o qual não teria se apresentado ao Chefe do Gabinete Militar do Ministério do Pará (MPPA) antes do início de um evento realizado na sede daquele órgão no dia 22 de junho de 2022, inclusive tirando fotografias com seu aparelho de telefonia móvel, vindo a apresentado somente quando interpelado pelos policiais militares lotados no *Parquet*.

Art. 2º O Encarregado da **APURAÇÃO PRELIMINAR** deverá diligenciar, no sentido de coletar informações de forma simplificada objetivando esclarecer o objeto da investigação.

Art. 3º **PUBLICAR** em Boletim Interno Mensal da Casa Militar da Governadoria. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 31 de agosto de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9.916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1136240)

• PORTARIA DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2022 – CMG/PA

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 26, inciso II c/c Art. 77-F da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), e; Considerando a atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso VI da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022; Considerando o contido no Memorando nº 41/2022 do Coordenador de Transporte da CMG, constante do PAE 2022/234995, documento anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR APURAÇÃO PRELIMINAR**, tendo como Encarregado o 2º SGT QPMP-0 RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2022 envolvendo o veículo ETIOS QER4517 pertencente frota fixa da Casa Militar, conforme os dispositivos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019 – CMG e no Procedimento Administrativo Padrão 001.002 - CMG.

Art. 2º O Encarregado da APURAÇÃO PRELIMINAR deverá diligenciar, no sentido de coletar informações de forma simplificada objetivando esclarecer o objeto da investigação.

Art. 3º **PUBLICAR** em Boletim Interno Mensal da Casa Militar da Governadoria. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1208458)

4) INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2022 - CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, XVIII, XXIII e XXI do art. 4º, da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e considerando a Solução da Sindicância Disciplinar de Portaria nº 003/2020/CMG, de 24 de setembro de 2020, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívidas com escopo de apurar as responsabilidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no que se refere às avarias sofridas e o valor a ser pago, caso seja reconhecida a ora supracitada dívida.

Art. 2º - **Designar** o CAP QOPM RG 37967 **ISMAEL DA SILVA BARROS**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo primeiro desta portaria, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais militares que me competem, nos termos da lei vigente.

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivo.

Art. 4º - **Publishar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 05 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1141059)

5) INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

- **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 015/2022 - CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Memorando nº 129/2021 – Transporte/CMG, de 15 de junho de 2021, de PAE nº 2021/644427, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando nº 129/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre ao acidente de trânsito ocorrido no dia 13 de junho de 2021 envolvendo o veículo S-10 QVO2C70 pertencente frota fixa da Casa Militar, e conduzido pelo CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA **LOPES**, conforme os dispositivos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019 – CMG e no Procedimento Administrativo Padrão 001.002 - CMG.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS **PIRES**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 09 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1161687)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 016/2022 - CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Parte Nº 005/2022 – DINTEL - CMG, de 08 de março de 2022, de PAE nº 2022/275263, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes na Parte Nº 005/2022 – DINTEL - CMG, a qual versa sobre ao acidente de trânsito ocorrido no dia 08 de março de 2022 envolvendo o veículo L200 TRITON prata placa JTY - 8B78, pertencente frota fixa da Casa Militar, e conduzido pelo CB PM RG 39693 JOSÉ MARIA DA SILVA **JUNIOR**, conforme os dispositivos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019 – CMG e no Procedimento Administrativo Padrão 001.002 - CMG.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 34689 MARIO **ALESANDRO** ARAUJO FERREIRA, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 09 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1161687)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 017/2022 - CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2022 16:23 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 2006C1266A083C7.9C719FF5974C1F6.02C6616417DF264C.9550025D3692D2D

Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Memorando Nº 134/2022 – Transporte/CMG, de 01 de junho de 2022, de PAE nº 2022/686650, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando Nº 134/2022 – Transporte/CMG, a qual versa sobre ao acidente de trânsito ocorrido no dia 18 de maio de 2022 envolvendo o veículo Toyota Hilux de placa QVX6C10 pertencente frota fixa de a Casa Militar, pertencente frota fixa da Casa Militar, e conduzido pelo 3º SGT PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, conforme os dispositivos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019 – CMG e no Procedimento Administrativo Padrão 001.002 - CMG.

Art. 2º - **Designar** o 1º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1177920)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 018/2022 - CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Memorando Nº 174/2022 – Transporte/CMG, de 04 de agosto de 2022, de PAE nº 2021/848636, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando Nº 174/2022 – Transporte/CMG, a qual versa sobre ao acidente de trânsito ocorrido no dia 30 de julho de 2021 envolvendo o veículo AMAROK de placa QVF3646 pertencente frota fixa de a Casa Militar, pertencente frota fixa da Casa Militar, e conduzido pelo CB PM RG 38560 RAIMUNDO HELIO PEREIRA DE LIMA,, conforme os dispositivos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019 – CMG e no Procedimento Administrativo Padrão 001.002 - CMG.

Art. 2º - **Designar** o 2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1177920)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 019/2022 - CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de

Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Memorando Nº 235/2022 – Transporte/CMG, de 09 de setembro de 2022, de PAE nº 2022/1163970, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando Nº 174/2022 – CT/DLPI - CMG, a qual versa sobre ao acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de setembro de 2022, envolvendo o veículo ETIOS de placa QVE1198 pertencente frota fixa de a Casa Militar, e conduzido pelo servidor CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA, conforme os dispositivos previstos no Contrato Administrativo nº 003/2019 – CMG e no Procedimento Administrativo Padrão 001.002 - CMG.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 34936 **CLEIDSON FERREIRA XAVIER**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. Providencie ao DGA;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1233973)

6) INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

• PORTARIA Nº 001/2022/IPM – CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, do ART. 10 do, do Decreto-Lei nº 1.002/69, Código de processo Penal Militar (CPPM), em face do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/440573, anexa à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **instauração de Inquérito** Policial Militar para apurar os fatos trazidos à baila por meio do Ofício nº 050/2021 – DIROP/CMG, contidos no PAE nº 2021/440573.

Art. 2º Nomear o MAJ QOPM RG 33456 **ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado das investigações, com fulcro na alínea “a” do art. 10, do Decreto-Lei nº 1.002/69 (CPPM), a fim de que proceda as investigações através de Inquérito Policial Militar, determinando a autoria, materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta Portaria, delegando-lhe os poderes de polícia judiciária militar que me competem;

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º Remeter a presente portaria ao DGA para publicação em BIM;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1177920)

7) PORTARIA DE SOBRESTAMENTO

• PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso do art. 93-B da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de

Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pelo Ofício nº 003/2022 – PADS, de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Sobrestar** o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 002/2022 - CMG, no período de 08 de setembro a 03 de outubro de 2022;

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 09 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1161687)

• PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO Nº 005/2022 - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso do art. 93-B da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pelo Ofício nº 001/2022 – PADS, de 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 005/2022 - CMG, no período de 06 de setembro a 12 de setembro de 2022;

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 08 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1161687)

• PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO Nº 003/2022 - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso do art. 93-B da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pelo Ofício nº 004/2022 – PADS, de 07 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 003/2022 - CMG, no período de 07 de setembro a 02 de outubro de 2022;

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 19 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1208458)

• PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO Nº 005/2022 - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso do art. 93-B da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de

Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pelo Ofício nº 002/2022 – PADS, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 005/2022 - CMG, no período de 14 de setembro a 04 de outubro de 2022;

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. Providencie ao DGA;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-Pa, 19 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/1208458)

8) JUSTIÇA COMUM:

• OFÍCIO S/Nº DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – PJ:

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando, que sejam apresentados naquele juizado o MAJ PM RG 35475 **RUBENS ALAN DA COSTA BARROS**, CB PM RG 39555 **RAFAEL DE JESUS BARRETO**, ambos do CMG, 3º SGT PM RG 32886 **JOÃO PAULO FERREIRA NEVES**, do CIAP, e o CB PM RG 39505 **MICHEL FRANC COSTA DA SILVA**, do 2º BPM, no dia 01 de dezembro de 2022, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento via videoconferência, nos autos do processo nº 0010120- 72.2018.814.0401.

(Transc. do BG nº 164, de 05 de setembro 2022)

• OFÍCIO Nº 525 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 – PJ.

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Santa Izabel, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 24392 **JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, do 12º BPM, 3º SGT PM RG 35025 **HENRIQUE DA SILVA LIMA**, do 30º BPM, e o CB PM RG 38439 **DIOGO DA SILVA LOPES**, à disposição da CMG, no dia 13 de outubro de 2022, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0001529-52.2014.8.14.0049.

(Transc. do BG nº 178, de 26 de setembro 2022)

9) REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / CONSIGNAÇÃO:

O TEN CEL QOPMRG27273 **CÁSSIO TABARANÃ SILVA**, Chefe do Departamento Geral de Operações da CMG/PA, no uso de suas atribuições legais, informou a esta Chefia, que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 35181 **OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR** e CB PM RG 38136 **ROSENILDO GONÇALVES ALVES** todos pertencentes ao efetivo da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Por estarem altamente comprometidos à execução da missão os quais foram incumbidos no dia 11 de setembro do corrente ano, que quando desempenhavam as técnicas de proteção de autoridades em evento público no qual encontrava-se o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Estadual e seus familiares, que fatidicamente o Sr. Jader Barbalho teve um mal súbito, ocasionando um desespero coletivo de seus familiares e que prontamente, realizando até mesmo o inesperado para galgar êxito no socorro de uma vida, o segundo militar lançou-se a frente de uma ambulância a qual deslocava ocasionalmente pelo BRT, colocando-se assim em risco de vida, para que os profissionais daquela ambulância realizassem os primeiros procedimentos e que o primeiro militar proativamente percebendo a parada brusca da ambulância frente ao requisitante, segurou cuidadosamente em seus braços a vítima do mal súbito e foi de encontro aos profissionais da ambulância afim de propiciar agilidade no atendimento, bem como posterior, propiciar o deslocamento até a unidade de pronto atendimento mais próxima. Saliento que ao perceberem a gravidade da situação os profissionais de saúde de imediato iniciaram os procedimentos e a seguir deslocando com brevidade até a unidade de pronto atendimento mais próxima. Não restando dúvidas em relação a atuação excepcional de ambos os militares, sendo necessário enaltecer estes comportamentos

exemplares, os quais elevam a um patamar superior a qualidade indescritível dos Agentes de Segurança integrantes do efetivo a disposição deste DGO/CMG/PA.

(Processo nº 2022/1172142)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2022 16:23 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 2006CF1266A0B3C7.9C719FF5974C1F6.02C6616417DF264C.9550D25D3692DD2D